

Xaxim – SC, 22 de Dezembro de 2.013

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO 17/2014

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Materiais para Construção para confecção de tubos de concreto armado para a utilização na melhoria de escoamento de águas nas estradas vicinais e no perímetro urbano do MUNICÍPIO DE XAXIM – SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio R\$	Valor Total R\$
1	Areia Média (m3), conforme segundo a NBR 7211/83	300	112,50	33.750,00
2	Cimento 50 kg	3000	24,88	74.625,00
3	Pó de Brita (m3) passante 1/4	300	80,00	24.000,00
TOTAL R\$				132.375,00

Valor por Extenso: **Cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais.**

Obrigatoriedade:

- Entrega dos materiais na Fábrica de Tubos – Linha Tigre;
- Entrega conforme solicitação (fracionada);
- Programação de Janeiro à Dezembro 2014;
- Entrega em até 24 horas após a solicitação.

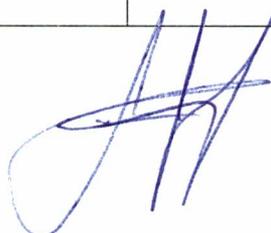
Certo de vossa compreensão.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

Despesa 63	3390-3099
------------	-----------



000002

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio R\$	Valor Total R\$	Atual	Ponto Com	Bianchi
1	Areia Média	300	112,50	33.750,00	105,00	120,00	
2	Cimento 50 kg	3000	24,88	74.625,00	24,75	25,00	
3	Pó de Brita	300	80,00	24.000,00	75,00	85,00	
TOTAL R\$				132.375,00			



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

Processo Adm. nº: 14/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas da solicitação
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO - INDEFINIDO
Urgência: Sim
Vigência: 31 de dezembro de 2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	132.375,00
Total previsto:				132.375,00

ITENS:

n	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	300,000	MT3	Areia média conforme NBR 7211/83 (101108)	112,5000	33.750,00
2	3000,000	un	Cimento em saca de 50 Kg (101109)	24,8800	74.640,00
3	300,000	M3	Pó de brita passante 1/4 (101110)	80,0000	24.000,00
Total Geral ----->				217,3800	132.390,00

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014.



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000004

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2014
Data do Processo Adm.: 16/01/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.909.036,84	132.375,00
					Total Previsto:	132.375,00

Xaxim, Em 16.01.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

000005

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas da solicitação
F - Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO FORA DO MUNICIPIO
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 31 de dezembro de 2014
I - Objeto da Licitação: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	132.375,00
		Total Previsto ----->		132.375,00

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014.



LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

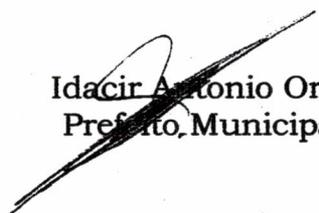
Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

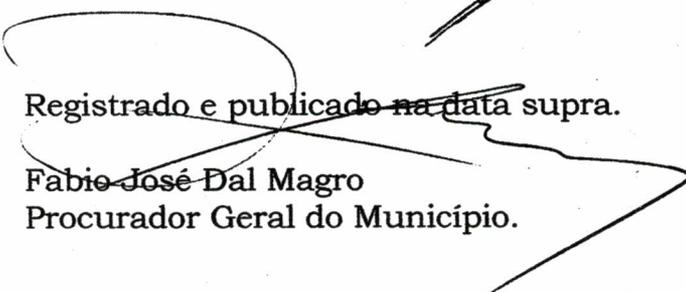
Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

000008

PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2014
PREGÃO n° 008/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC, através de seu Prefeito Municipal em exercício, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal n° 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado à Secretaria Municipal de, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de cimento, areia e pó de brita conforme Termo de Referência anexo a este edital, destinados a fabricação de tubos para manutenção das estradas do município.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

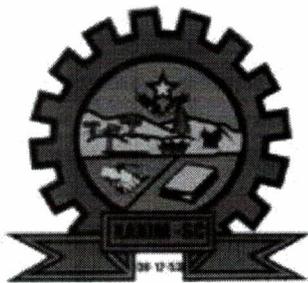
3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



000009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, a partir das 08h00min até às 08h45min horas do dia 29 de janeiro de 2014.

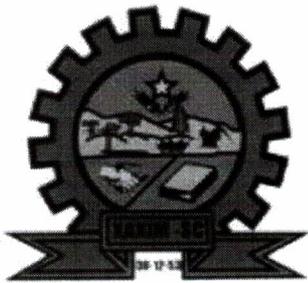
5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



000010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 29 de janeiro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

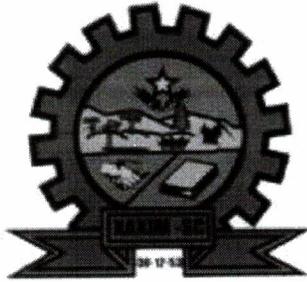
7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

000011

7.7. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues preferencialmente em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca, Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

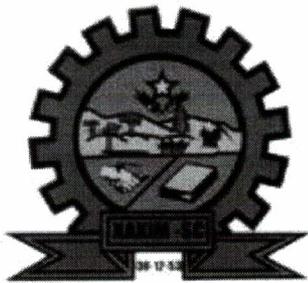
10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

100012

- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

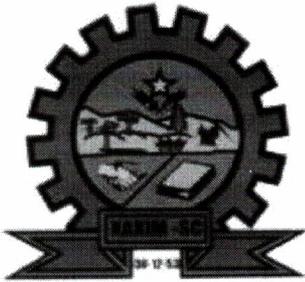
- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2013@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

- 11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

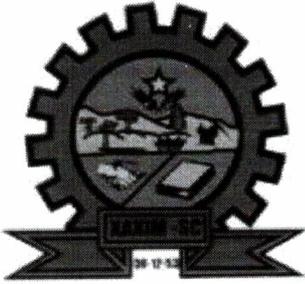
11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado

o seguinte procedimento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

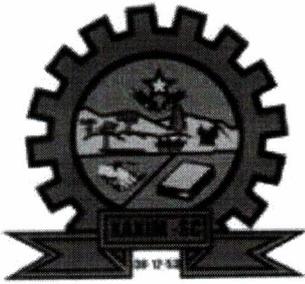
11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

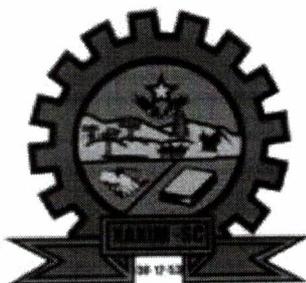
12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

000016

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. **A Nota fiscal deverá vir em nome do Município de Xaxim.**

14.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

63 - 3390 -3099

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

17. DA ENTREGA

17.1. O fornecedor obriga-se a entregar os itens em ótimas condições e de boa qualidade em até 24 horas No Britador desta Prefeitura na Linha Pedro Guerreiro, interior, devendo passar antes na garagem desta Prefeitura sito a Rua Rio Grande 668, e solicitar a autorização do Sr. Alfeu José Matiello, este prazo será contado a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a qual deverá ser devolvida e acompanhada da nota fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA LICITANTE VENCEDORA

A licitante vencedora obriga-se a:

18.1.1. Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;

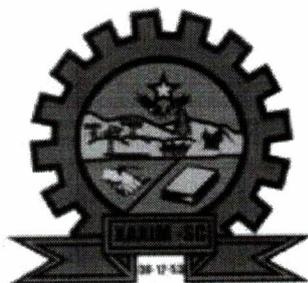
18.1.2. Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

18.1.3. Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.4. Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.5. A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

18.2. DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

São obrigações do MUNICÍPIO:

- 18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 O descumprimento total ou parcial das disposições deste edital a licitante vencedora estará sujeita às seguintes penalidades:

- 19.1.1. Advertência;
- 19.1.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à licitante vencedora multa moratória de valor equivalente a 2% do valor da proposta homologada;

b) Pela inexecução total ou parcial do das obrigações elencadas neste edital, o Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total homologado.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor homologado quando a licitante vencedora ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Município, devendo reassumir as obrigações no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções;

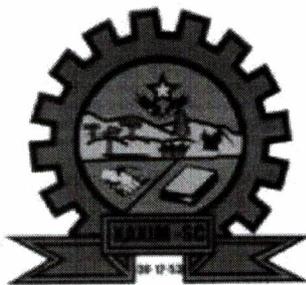
19.2. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da Licitante vencedora, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

21.2. **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Alfeu José Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

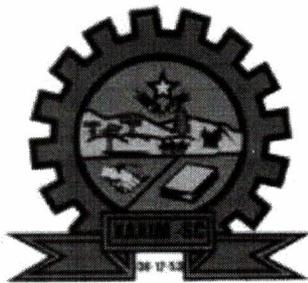
22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;



000019

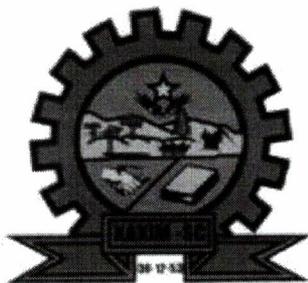
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- 23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
- 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
- 23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

Xaxim SC, 16 de janeiro de 2014.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

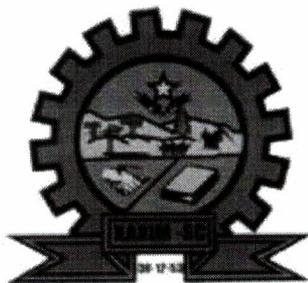
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

Relação de itens e preços máximos a serem admitidos nets licitação

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Item	do	Preço Máximo	Unit.	Preço Total
1	Areia média conforme NBR 7211/83	MT3	300		112,50		33.750,00
2	Cimento em saca de 50 un Kg		3.000		24,88		74.640,00
3	Pó de brita passante 1/4	M3	300		80,00		24.000,00
TOTAL:					132.390,00		

A DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS É ESTIMADA E SERÁ ADQUIRIDA PARCELADAMENTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS DA SOLICITAÇÃO DIRETAMENTE NO ENDEREÇO BRITADOR DESTA PREFEITURA NA LINHA PEDRO GUERREIRO, INTERIOR, DEVENDO PASSAR ANTES NA GARAGEM DESTA PREFEITURA SITO A RUA RIO GRANDE 668, E SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DO SR. ALFEU JOSÉ MATIELLO, ESTE PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO A QUAL DEVERÁ SER DEVOLVIDA E ACOMPANHADA DA NOTA FISCAL .



000021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

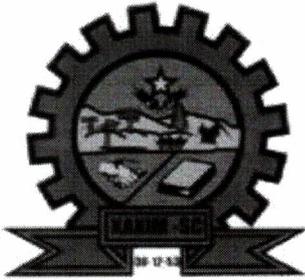
ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial n° 008/2043

A empresa , inscrito no CNPJ n° , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO III

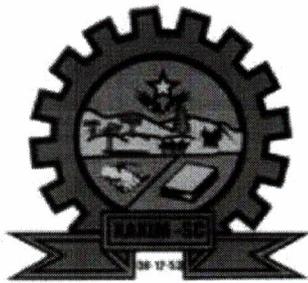
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 008/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n°. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

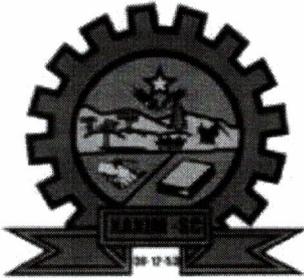
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n° 008/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

Anexo V

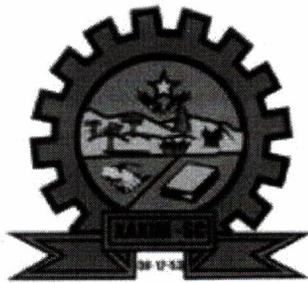
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº 008/2014

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

000025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 008/2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Senhor LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, portador do CPF....., casado e domiciliado nesta cidade de Xaxim a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição dedestinados a fabricação de tubos para manutenção das estradas do município

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 008/2014, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

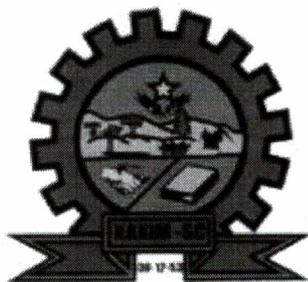
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição dos itens é de R\$...(…), denominado valor contratual sendo, item...R\$...(…) a serem pagos após a emissão de documento fiscal e atestado pelo responsável de cada Secretaria e conforme cronograma financeiro da contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- Oferecer e cumprir as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- É de inteira responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes de encargos trabalhistas dos funcionários dispostos para as entregas.
- A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º - A contratada obriga-se a entregar os produtos em até 24 horas da solicitação no endereço Linha Pedro Guerreiro, interior, devendo passar antes na garagem desta prefeitura sito a rua rio grande 668, e solicitar a autorização do Sr. Alfeu José Matiello, este prazo será contado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento a qual deverá ser devolvida e acompanhada da nota fiscal

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente na despesa 63 - 3390 - 3099.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM

000028

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;

III - declaração de inidoneidade;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Contratada

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Testemunhas: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATORIO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

000029

O Município de Xaxim, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público, que no dia 29 de janeiro de 2014, às 09h00, estará realizando licitação para aquisição materiais para confecção de tubos de concreto e os envelopes deverão ser protocolados até as 08:45 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim 16 de janeiro de 2014.



Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000030

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	14/2014
Processo de Licitação:	14/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	8/2014-PR
Data do Processo:	16/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	29/01/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

16.01.14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000031

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2014 - PR

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2014

Nº. Publ. 1707 / 2014
Data da Publ. 16 / 01 / 14
Data Saída 16 / 02 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Sumone Louro

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014.



Veridiana I. C. Busatta

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 29/01/2014 até às 08:45 horas do dia 29/01/2014 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	300,000	MT3	Areia média conforme NBR 7211/83 (101108)
2	3.000,000	un	Cimento em saca de 50 Kg (101109)
3	300,000	M3	Pó de brita passante 1/4 (101110)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 16/01/14, até às 17:30 horas do dia 16/01/14.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014.


Veridiana I. C. Busatta

Edital de Notificação N° 005/2014

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 005/2014

ALEXANDRE GANASINI, Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100 da Lei Orgânica Municipal, de 05/04/1990, no art. 150, § 6º, do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 69, de 05/12/1985, e, no item "c" do Requerimento de Parcelamento, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados do CANCELAMENTO DOS PARCELAMENTOS requeridos:

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA CANCELAMENTO
Agueda Maurien do Amarante	983.993.309-49	9672/2013	10/01/2014
Alexandra Moro Pagno	737.707.799-91	11113/2013	10/01/2014
Altair Francisco Faber	296.574.829-68	8776/2013	10/01/2014
Aparício Pereira dos Santos	220.857.939-91	7654/2013	10/01/2014
Amoretti Advogados Associados S/S	07.000.301/0001-64	15231/2012	10/01/2014
Adair Flores Silveira	346.596.419-53	151/2013	10/01/2014
Carlos Eduardo Ribeiro Chaves	006.641.809-73	10396/2013	10/01/2014
Comidas Prontas D'Guedes	14.337.824/0001-66	11658/2013	10/01/2014
Danceteria Drink Show Ltda ME	02.647.058/0001-57	6490/2013	10/01/2014
Denise Duarte	021.111.759-51	7592/2013	10/01/2014
Engepacking Comércio de Máquinas Ltda	07.512.640/0001-20	4862/2013	10/01/2014
Gidaulina da Cruz Rosa	871.577.139-34	8787/2013	10/01/2014
Juraci Rizzi	894.425.479-68	8600/2013	10/01/2014
José Nelto Pelentir da Cruz	770.573.689-68	5628/2013	10/01/2014
Jaqueline Ferreira	864.066.639-34	4861/2013	10/01/2014
Jacson Darci Locatelli	892.168.499-91	4470/2013	10/01/2014
Jair da Silva e Leoni Luzitani da Silva	892.150.609-87	15221/2012	10/01/2014
Leozir da Silva	774.399.889-49	4451/2013	10/01/2014
Ludivar Ferreira da Silva	463.552.789-15	8380/2013	10/01/2014
Maria de Camargo de Godoi	760.953.639-34	13794/2013	10/01/2014
Marcos Antonio Zanotto MEI	12.833.492/0001-85	4744/2013	10/01/2014
Mecânica de Automóveis J.R. Silveira Ltda	04.930.626/0001-58	788/2013	10/01/2014
Marcos Orsatto	736.097.579-49	1239/2013	10/01/2014
Moacir João Berti	656.741.119-87	261/2013	10/01/2014
Neiva Berte Locatelli ME	06.932.462/0001-23	7435/2013	10/01/2014
PLJ Representações Comerciais Ltda	07.085.118/0001-09	11852/2013	10/01/2014

Renan João Nardi	629.050.909-87	4864/2013	10/01/2014
Regina Silva de Oliveira	569.791.699-04	14893/2012	10/01/2014
Rogelio Vicente Bartolomeu	149.081.909-68	971/2013	10/01/2014
Ulisses Ghedini	135.193.369-87	14242/2011	10/01/2014
Valdir Francisco Sambonin	296.644.209-30	8361/2013	10/01/2014
Valeria Guedes de Freitas de Meira	776.582.219-53	9560/2013	10/01/2014

Para que produza os efeitos legais e de direito foi lavrado e publicado o presente Edital.

Videira, 13 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE GANASINI
Secretário de Finanças

Xaxim

PREFEITURA

Licitação Pregão 008/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATORIO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

O Município de Xaxim, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público, que no dia 29 de janeiro de 2014, às 09h00, estará realizando licitação para aquisição materiais para confecção de tubos de concreto e os envelopes deverão ser protocolados até as 08:45 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim 16 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

Licitação Pregão 009/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATORIO 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

O Município de Xaxim, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público, que no dia 31 de janeiro de 2014, às 09h00, estará realizando licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar e os envelopes deverão ser protocolados até as 08:45 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações em horário de expediente de segunda a sexta feira. A presente licitações esta amparada pela lei 8666/93 e alterações posteriores e nas demais legislações aplicáveis.

Xaxim 16 de janeiro de 2014.
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
“ BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP “
CNPJ N.º 79.685.715/0001.85
NIRE – 422.0088307.5

000034

Os infra assinados, **LUIZ BIANCHI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro n.º 1166, apto 202 Centro – CEP 89.825.000 na cidade de Xaxim – SC, nascido em Xaxim – SC em 05 de junho de 1956, inscrito no CIC sob n.º 251.159.529.04, portador da CI n.º 16/R-762.800 expedida pela SSP – SC, **ANDRE LUIZ BIANCHI**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua dez de Novembro n.º 1166 apto 202 – Centro CEP 89.825.000, na cidade de Xaxim – SC, nascido em Chapecó – SC em 22 de dezembro de 1980, inscrito no CIC sob n.º 028.240.019.25, portador da CI n.º 3.209.510.4, expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada **“BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP “**, estabelecida na Rua Dez de Novembro n.º 1142 – Centro – Xaxim – SC, CEP 89.825.000, inscrita no CNPJ sob n.º 79.685.715/0001.85 com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 422.0088307.5 em 21.10.1986, de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve.

ADMISSAO DE NOVO SOCIO

PRIMEIRA:

A Sociedade admite em seu quadro societário o Sr. **DAVI RODRIGO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro n.º 1166 apto n.º 202 – Centro – CEP 89.825.000 na cidade de Xaxim – SC, nascido em Chapecó – SC em 30 de maio de 1983, inscrito no CIC sob n.º 040.524.099.65, portador da CI n.º 3.867.087.9, expedida pela SSP – SC.

DA ALTERACAO DA ATIVIDADE

SEGUNDA:

Resolvem pelo presente instrumento alterar a atividade que era **“ Comercio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Metalúrgicos, Elétricos e Transportes Rodoviários de Cargas “**, para **“Comercio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Metalúrgicos e Elétricos “**

DA VENDA DE COTAS DE CAPITAL

TERCEIRA

Neste ato e sob este instrumento o Sr. **ANDRE LUIZ BIANCHI**, possuidor de 46.000 (quarenta e seis mil), cotas de valor unitário RS 1.00 (Um real), totalizando a importância de R\$ 46.000.00 (quarenta e seis mil reais), resolve pelo presente instrumento a efetuar a venda de parte das cotas conforme segue:

- O cotista Sr. **LUIZ BIANCHI**, adquire 4.600 (quatro mil e seiscentas), cotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.600.00 (quatro mil e seiscentos reais).
- O cotista admissinario Sr. **DAVI RODRIGO BIANCHI**, adquire 20.700 (vinte mil e setecentas), cotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 20.700.00 (vinte mil e setecentos reais).

(Handwritten signatures of Luiz Bianchi and Davi Rodrigo Bianchi)



(Handwritten mark)

O Cotista Sr. **ANDRE LUIZ BIANCHI**, efetuou a venda de parte das referidas cotas de livre e espontaneamente dando plena geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

000035

QUARTA:

Em face ao exposto o Capital Social que e de R\$ 230.000.00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil), cotas de valor unitario R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:

- a) – O Cotista Sr. **LUIZ BIANCHI**, com 188.600 (cento e oitenta e oito mil e seiscentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real),totalizando a importância de R\$ 188.600.00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – O Cotista Sr. **ANDRE LUIZ BIANCHI** com 20.700 (vinte mil e setecentas),cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real),totalizando a importância de R\$ 20.700.00 (vinte mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – O Cotista Sr. **DAVI RODRIGO BIANCHI**, com 20.700 (vinte mil e setecentas),cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real),totalizando a importância de R\$ 20.700.00 (vinte mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURACÃO:

QUINTA:

- a) – Do Nome Empresarial “ **BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** “.
- b) - O objeto da sociedade e de “ **Comercio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Metalúrgicos e Elétricos** “.
- c) – A sede encontra-se estabelecida na “ **Rua Dez de Novembro n.º 1142 Centro – CEP 89.825.000 cidade de Xaxim SC**”.NIRE/SC 422.0088307.5 inscrita no CNPJ sob n.º 79.685.715/0001.85”.
- d) – A Sociedade iniciou as suas atividades em 20 de outubro de 1986.
- e) – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

SEXTA:

O Capital Social que de R\$ 230.000.00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:

- a) – O Cotista Sr. **LUIZ BIANCHI**, com 188.600 (cento e oitenta e oito mil e seiscentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real),totalizando a importância de R\$ 188.600.00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – O Cotista Sr. **ANDRE LUIZ BIANCHI** com 20.700 (vinte mil e setecentas),cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real),totalizando a importância de R\$ 20.700.00 (vinte mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

LUIZ BIANCHI
ANDRE LUIZ BIANCHI

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
wap

c) - O Cotista Sr. **DAVI RODRIGO BIANCHI**, com 20.700 (vinte mil e setecentas), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 20.700.00 (vinte mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional. 000036

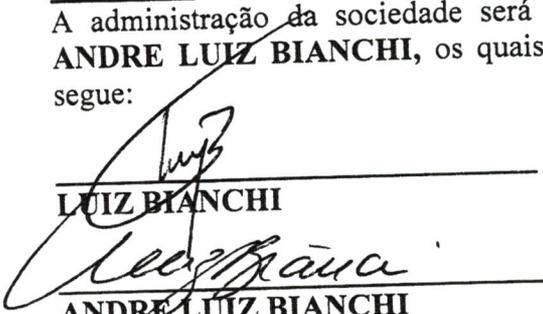
§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pelo capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

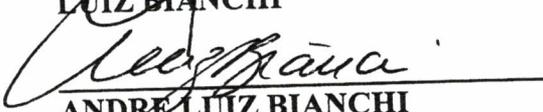
DA ADMINISTRAÇÃO

SETIMA::

A administração da sociedade será exercida pelo sócios Srs. **LUIZ BIANCHI E ANDRE LUIZ BIANCHI**, os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:



LUIZ BIANCHI



ANDRE LUIZ BIANCHI

§ 1º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelo sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º- Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

OITAVA:

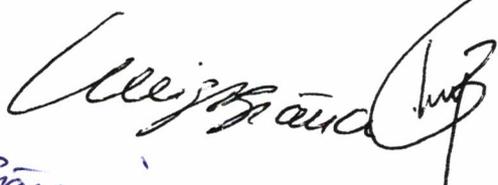
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA:

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.









§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DECIMA:

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

000037

DECIMA PRIMEIRA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador e obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA SEGUNDA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

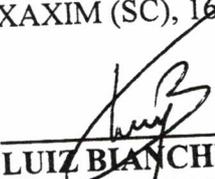
DISPOSIÇÕES FINAIS

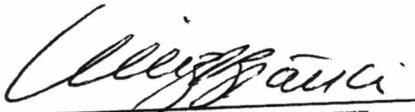
DECIMA TERCEIRA:

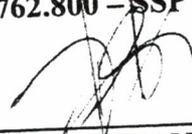
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco), vias de igual teor e forma.

XAXIM (SC), 16 de julho de 2008.


LUIZ BIANCHI
CIC – 251.159.529.04
CI – 16/R-762.800 – SSP – SC


ANDRÉ LUIZ BIANCHI
CIC – 028.240.019.25
CI – 3.209.510.4-SSP-SC


DAVI RODRIGO BIANCHI
CIC – 040.524.099.65
CI – 3.867.087.9 – SSP - SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2008 SOB Nº: 20082259569
Protocolo: 08/225956-9, DE 25/07/2008
Empresa: 42 2 0088307 5
BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL


MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 008/2014

A Empresa BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.685.715/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz Bianchi, portador da Carteira de Identidade n. 3.209.510 e CPF n. 028.240.019-25, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 29 de janeiro de 2014.ANDRE LUIZ BIANCHI
RG 3.209.510 / CPF 028.240.019-25

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 008/2014

O signatário da presente, em nome da proponente BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 79.685.715/0001-85, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 29 de janeiro de 2014.



ANDRE LUIZ BIANCHI
RG 3.209.510 - SSP/SC



040000

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRE LUIZ BIANCHI
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3209510 SSP SC
 CPF: 028.240.019-25 DATA NASCIMENTO: 22/12/1980
 FILIAÇÃO: LUIZ BIANCHI
 MARLENE BERTOLO BIANCHI
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 1º REGISTRO: 01102877043 VALIDADE: 24/03/2018 1ª HABILITACAO: 02/02/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA EMISSÃO: 05/04/2013
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Luiz Bianchi*
 ASSINATURA DO EMISSOR: Vanderlei O. Rizzo
 50621493849
 SC086382608

742722586
 TERRITÓRIO NACIONAL
 742722586

Handwritten signature

Handwritten mark

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 8/2014 - PR**

Processo Administrativo: 14/2014
Processo Licitatório: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1142 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 79.685.715/0001-85 Inscrição Estadual: 251.435.830
Telefone: 4933531234

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT3	Areia média conforme NBR 7211/83	112,50	HOBİ	0,0000	110,00	33.000,00
2	3.000,00	un	Cimento em saca de 50 Kg	24,88	SUPREMO	0,0000	24,62	73.860,00
3	300,00	M3	Pó de brita passante 1/4	80,00	BRITAXAN	0,0000	77,12	23.136,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 129.996,00

(Valores expressos em Reais R\$)

000041

not

[Handwritten signature]

Total por Extenso: (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

XAXIM, 29 de Janeiro de 2014

[Handwritten signature]

ANDRE LUIZ BIANCHI
SÓCIO

000042

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 29/01/14
969 - Jari
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000043

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2014, Licitação nº 8/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde o representante da empresa declarou não haver condições de melhorar seu preço ofertado, pois já está no seu limite.

Participante: 84 - BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Areia média conforme NBR 7211/83	MT3	300,00	HOBİ	0,0000	110,00	33.000,00
2	Cimento em saca de 50 Kg	un	3.000,00	SUPREMO	0,0000	24,62	73.860,00
3	Pó de brita passante 1/4	M3	300,00	BRITAXAN	0,0000	77,12	23.136,00
Total do Participante ----->							129.996,00
Total Geral ----->							129.996,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Ines Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

André Bianchi

..... - Representante

000044



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.685.715/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1986
NOME EMPRESARIAL BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO CONSTRUTOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DEZ DE NOVEMBRO	NÚMERO 1142	COMPLEMENTO	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/01/2014** às **09:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/01/2014



000045

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 79.685.715/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

MUNICIPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

[Handwritten signatures]

Código de Controle

DAA0ZDJ9SXQZ5792

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 28 de Janeiro de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LT**

CNPJ/CPF: **79.685.715/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140009092428
Data Emissão:	22-01-2014 08:08:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23-03-2014 08:08:12

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000047

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**
CNPJ: **79.685.715/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:59:42 do dia 28/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2014.
Código de controle da certidão: **0B42.7D77.CBBC.8678**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000048

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 019712014-88888715

Nome: BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -

EPP

CNPJ: 79.685.715/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2014.

Válida até 27/07/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



000049

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79685715/0001-85
Razão Social: BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CASA DO CONSTRUTOR
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 1142 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2014 a 26/02/2014 ✓

Certificação Número: 2014012810035651011181

Informação obtida em 28/01/2014, às 10:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

WFO

Luiz Stane

f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000050

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.685.715/0001-85
Certidão nº: 41615607/2014
Expedição: 28/01/2014, às 10:06:49
Validade: 26/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *C*

Certifica-se que **BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.685.715/0001-85**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0116800-71.2006.5.12.0025 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000051

suficientes.

WPP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processos de Primeiro Grau

Numeração Antiga: AT 01168-2006-025-12-00-7 - Baixado
 Data de Autuação: 31-07-2006
 Nº. de Volumes: 1
 Nº. de Volumes: 0
 Apartados:
 Vara do Trabalho: VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ
 Localização no Arquivo: Prateleira: 12 Caixa: 31
 Valor da Causa: R\$ 15000,00
 Rito: Ordinário
 Autor: Luiz Carlos Rissi
 Advogado Autor: OENES NECKEL DE MENEZES (OAB:7324/SC)
 Réu: Bianchi Materiais de Construção Ltda - EPP
 Advogado Reu: FABIO JOSE DAL MAGRO (OAB:20041/SC)

000052

Histórico do Processo

Data	Tramitação
05-2008	Arquivo Geral-Localização - P-12 / C-31
03-04-2008	Arquivado com pendências - pendente execução-princ- pendencia Principal parcial
19-12-2007	Verificar Pendências
26-10-2007	Disponibilizada intimação Documento nº 617603 - e publicação em 29/10/2007 Visualizar Documento.
24-10-2007	Emitida Intimação para disponibilização Diário Oficial Eletrônico no dia 26/10/2007 Documento nº 617603 A/C advogado OAB Nº: 7324/SC, 20291/SC. - e publicação em 29/10/2007
22-10-2007	Prot. PETIÇÃO - RUY W BALDISSERA - Leiloeiro informando quanto a Venda Direta.
23-08-2007	Segunda Praça/Leilão às 14:30 - Realizada(o) às 14:30 (Negativa)
09-08-2007	Praça às 14:30 - Realizada às 14:30 (Negativa)
18-07-2007	Disponibilizada intimação Documento nº 509222 - e publicação em 19/07/2007 Visualizar Documento.
16-07-2007	Emitida Intimação para disponibilização Diário Oficial Eletrônico no dia 18/07/2007 Documento nº 509222 A/C advogado OAB Nº: 7324/SC, 20291/SC, 20041/SC, 22016/SC. - e publicação em 19/07/2007
06-07-2007	Prot. PETIÇÃO - RUY W BALDISSERA - INFORMA DATAS HASTA PÚBLICA
04-06-2007	Remetido(a) Intimação via Correio (Lista Nr. 309/ 2007) CARTA COM. SIMPLES (LOCAL E NÃO LOCAL) para RUY WALTER BALDISSERA
31-05-2007	Emitida Intimação - para Leiloeiro - ECT (SIMPLES)
30-05-2007	Emitido AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA PRACA E/OU LEILAO
29-05-2007	DEVOLVIDO OBJETO OJ EDEMAR LUIZ MALESKI (PENHORA) - Entregue em 22/05/2007 - Diligência positiva
22-05-2007	Recebido objeto pelo OJ EDEMAR LUIZ MALESKI (PENHORA)
18-05-2007	Devolvida carga perito(a) MARISTELA - Efetuada em 16/05/2007
16-05-2007	Carga Perito(A) MARISTELA - até 05/06/2007
07-05-2007	Remetido(a) Mandado de Citação, Penhora e Avaliação via Correio (Lista Nr. 241/ 2007) DISTRIBUIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES (Com comprovante) para Bianchi Materiais de Construção Ltda - EPP
02-05-2007	Emitido Mandado de Citação , Penhora e Avaliação - execução nesta data- princ - ECT (AR)
26-04-2007	Devolvida carga perito(a) MARISTELA - Efetuada em 13/04/2007
13-04-2007	Carga Perito(A) MARISTELA - até 07/05/2007
11-04-2007	Prot. PETIÇÃO - Luiz Carlos Rissi - manifesta-se sobre pagamento
06-03-2007	Prot. PETIÇÃO - Luiz Carlos Rissi - Petição comunicando pagamento da ré
06-03-2007	Devolvida carga perito(a) MARISTELA - Efetuada em 01/03/2007
01-03-2007	Carga Perito(A) MARISTELA - até 21/03/2007
14-02-2007	PROSSEGUIMENTO às 10:35 - CONCILIADO - R\$3.000,00 Visualizar Documento.
02-02-2007	Disponibilizada intimação Documento nº 336467 Visualizar Documento.
30-01-2007	Emitida Intimação para disponibilização Diário Oficial Eletrônico no dia 02/02/2007 Documento nº 336467 A/C advogado OAB Nº: 20041/SC, 22016/SC.
24-01-2007	Prot. PETIÇÃO - Luiz Carlos Rissi - JUNTA DOCUMENTO
18-10-2006	Prot. PETIÇÃO - Luiz Carlos Rissi - IMPUGNA DOCUMENTOS

10-10-2006	Devolvida carga Advogado ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES - Efetuada em 18/10/2006	000053
18-10-2006	CARGA ADV ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES - até 25/10/2006	
10-10-2006	INICIAL às 14:02 - ADIADA PARA - p/10h30min07 Visualizar Documento.	
04-08-2006	Remetido(a) Citação Inicial ao Réu via Correio (Lista Nr. 454/ 2006) CARTA COMERCIAL LOCAL E NÃO-LOCAL (AR) (Com comprovante) para Bianchi Materiais de Construção Ltda - EPP	
03-08-2006	Disponibilizada intimação Documento nº 201819 Visualizar Documento.	
01-08-2006	Emitida Citação Inicial ao Réu - ECT (AR)	
01-08-2006	Emitida Intimação para disponibilização Diário Oficial Eletrônico no dia 03/08/2006 Documento nº 201819 A/C advogado OAB Nº: 7324/SC, 20291/SC.	
31-07-2006	Autuado	

[Mostrar Eventos Excluídos](#)

[Nova Consulta](#)





28/01/2014

1214667

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000054

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1034231

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 27/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 79.685.715/0001-85. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 28 de janeiro de 2014.

PEDIDO Nº: 1214667



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 008/2014

A Empresa BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.685.715/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz Bianchi, portador da Carteira de Identidade n. 3.209.510 e CPF n. 028.240.019-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666 de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente

Xaxim, 29 de janeiro de 2014.



ANDRE LUIZ BIANCHI
RG 3.209.510 / CPF 028.240.019-25



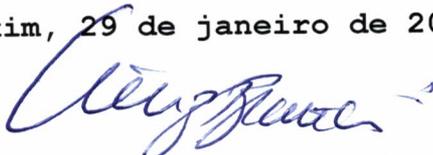
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº 008/2014

Eu, André Luiz Bianchi, portador da Carteira de Identidade n. 3.209.510 e CPF n. 028.240.019-25, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.685.715/0001-85 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 29 de janeiro de 2014.



ANDRÉ LUIZ BIANCHI
RG 3.209.510 / CPF 028.240.019-25



000057

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 28/1/2014	
---	---	---

Data da Consulta: 28/1/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	79685715000185	Inscrição Estadual:	251435830
Nome/Razão Estadual:	BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DEZ DE NOVENBRO				
Número:	01142	Complemento:	SALA	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	XAXIM	CEP:	89825000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	04933532366

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/10/1986		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/10/1986
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/07/2013			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000058

LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 29/01/14
969-Veri
PROTOCOLO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 11/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Janeiro de 2014, às 09:35 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 14/2014, Licitação nº. 8/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA (84).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Ines Canova Busatta

- - Membro

Evandro Casa

- - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

André Bianchi

..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 14/2014 Processo Administrativo: 14/2014 Total dos Itens Vencedores: 129.996,00

Licitação.....: 8/2014 - PR

32 - Manut. Depto. de Urbanismo e Obras

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 101108 - Areia média conforme NBR 7211/83 - Unidade: MT3							
84	BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA	HOBİ	300,000	0,0000	110,0000	33.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	- 101109 - Cimento em saca de 50 Kg - Unidade: un							
84	BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA	SUPREMO	3.000,000	0,0000	24,6200	73.860,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3	- 101110 - Pó de brita passante 1/4 - Unidade: M3							
84	BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA	BRITAXAN	300,000	0,0000	77,1200	23.136,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 29.01.14

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Evandro Casa - Secretário
 Veridiana Ines Canova Busatta - Membro

000060

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000061

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2014
- b) Licitação Nr.: 8/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/01/2014
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA (84)

1	Areia média conforme NBR 7211/83 - Marca: HOBI	MT3	300,00	0,0000	110,00	33.000,00
2	Cimento em saca de 50 Kg - Marca: SUPREMO	un	3.000,00	0,0000	24,62	73.860,00
3	Pó de brita passante 1/4 - Marca: BRITAXAN	M3	300,00	0,0000	77,12	23.136,00
Total do Fornecedor:						129.996,00
Total Geral:						129.996,00

Xaxim, 29 de Janeiro de 2014.


LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000062

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 140/2014

Processo Administrativo: 14/2014
Processo de Licitação: 14/2014
Data do Processo: 16/01/2014
Data da Homologação: 29/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 31/01/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA** Código: 84 Telefone: 49 353-2366
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1142 Banco: 104 - Caixa Economica Fed
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 1085-5 - Xaxim
CNPJ: 79.685.715/0001-85 Inscrição Estadual: 251.435.830 Conta Corrente: 401-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Centro de Custo: 32 - Manut. Depto. de Urbanismo e Obras
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.00.00.00.00 (63) - Manutenção do Setor Rodoviário Saldo: 1.909.036,84

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro
Prazo Entrega/Exec.: 24 horas da solicitação
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO - INDEFINIDO - VIAGENS
Objeto da Compra: Aquisição de areia, cimento e pó de brita para confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas do município.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300,000	MT3	Areia média conforme NBR 7211/83 (101108)	HOBİ	110,00	33.000,00
2	3.000,000	un	Cimento em saca de 50 Kg (101109)	SUPREMO	24,62	73.860,00
	300,000	M3	Pó de brita passante 1/4 (101110)	BRITAXAN	77,12	23.136,00
					Total Geral:	129.996,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	129.996,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 31 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

Publicação Homologações - Processos Licitatórios

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 003/2014 – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de lubrificantes, óleos, graxas e similares para manutenção dos veículos da frota municipal, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Agricolpel Comércio de Derivados de Petróleo; valor R\$: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lubrichap Lubrificantes Chapecó LTDA; valor R\$: 358.471,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 006/2014
CONVITE N. 001/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao centro de multiuso, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Comércio de Ferragem Oeste Catarinense LTDA -EPP, valor R\$ 36.659,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 007/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE N. 002/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para a realização de inseminação nos rebanhos, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Nitrogen Equipamentos Agropecuários LTDA – ME; valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nitrosamen Produtos Agropecuários Ltda; valor R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 008/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para manutenção nas unidades de saúde, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Dental Oeste Eireli, valor R\$ 15.823,20 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); Fusão Comércio de Produtos Odontológicos, valor R\$ 16.679,26 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Odontoeste LTDA - Me, valor R\$ 25.674,40 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Odontomedi – Produtos Odontológicos, valor R\$ 25.922,20 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vanusa Dias Eireli EPP valor R\$ 19.926,40 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Totalizando um valor de R\$: 104.025,46 (cento e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de areia, cimento e pó de brita para a confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Bianchi Comércio de Materiais de Construção LTDA; valor R\$: 129.996,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000064

Xaxim, SC, 05 de Fevereiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.014/2014, PREGÃO PRESENCIAL. 008/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume enumerado de 001 (um) á 064 (sessenta e quatro), páginas, incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira